



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

Termo de Contrato celebrado entre Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado -Bahia e a Empresa Essencial Medicamentos Ltda.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Fundo Municipal de Saúde Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº13.885.912/0001-30, com sede á Praça Lauro de Freitas, s/n – Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde Iatta Anderson de Oliveira Alves e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.106.192/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Essencial Medicamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº02.990.912/0001-83, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 733, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-Bahia, neste ato representada pelo Sr.^a Maria Elena Teixeira Rocha, CPF nº 092.897.805-25 e RG nº 00900753-90 expedida por SSP/BA, residente e domiciliado(a) à Rua João Nunes Dourado, nº 63, Bairro São Francisco, na cidade de Guanambi-BA, de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial do Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 007/2017 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 –Aquisição de medicamentos, material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Melhor em Casa, Atenção Básica (PSFs e UBS), Laboratório Municipal e Clínica Municipal de Fisioterapia, deste município, do tipo menor preço global por lote, mediante aquisição dos produtos abaixo descritos:

HOSPITAL MUNICIPAL AMÁLIA COUTINHO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Abaixador de língua	Pct c/100	Estilo	25	R\$ 2,92	R\$ 73,00
2	Agulha p/raquianestesiapi 26G	Und	Unissis	25	R\$ 5,38	R\$ 134,50
3	Agulha p/raquianestesiaspinal 25G	Und	Unissis	25	R\$ 5,38	R\$ 134,50
4	Álcool a 70%	Litros	Ciclofarma	36	R\$ 3,91	R\$ 140,76
5	Álcool iodado 0,5%	Litros	Vicfarma	12	R\$ 6,46	R\$ 77,52
6	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	Polarfix	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
7	Atadura gessada 15 cm	Cx c/20	Polarfix	5	R\$ 21,14	R\$ 105,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	Ataduras de crepom 10 cm	Pct c/12	Polarfix	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30
9	Ataduras de crepom 15 cm	Pct c/12	Polarfix	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
10	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	Und	Polarfix	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
11	Clamp umbilical	Und	J.prolab	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
12	Cloreto de potássio 19% de 10 ml	Ampolas	Isofarma	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
13	Compressa campo operatório 100% 4 camadas c/cadaço 50x45 cm	Und	Polarfix	50	R\$ 0,98	R\$ 49,00
14	Dezincrustante de 5 litros	Baldes c/5 litros	Star quimica	3	R\$ 73,40	R\$ 220,20
15	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos	Cx c/250	Tkl	1	R\$ 298,47	R\$ 298,47
16	Equipo para transfusão sanguínea	Und	Labor import	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
17	Esparadrapo 10cmX4,5m	Und	Missner	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
18	Filme de raio X 18x24	Cx c/100	lbf	2	R\$ 101,38	R\$ 202,76
19	Filme de raio X 24x30	Cx c/100	lbf	2	R\$ 166,36	R\$ 332,72
20	Filme de raio X 30x40	Cx c/100	lbf	2	R\$ 278,90	R\$ 557,80
21	Filme de raio X 35x35	Cx c/100	lbf	2	R\$ 293,09	R\$ 586,18
22	Fio cromado 2.0 com agulha de 4 cm	Cx c/24	Shalon	2	R\$ 38,17	R\$ 76,34
23	Fio cromado n 0 com agulha de 4 cm	Cx c/24	Shalon	2	R\$ 38,17	R\$ 76,34
24	Fio de sutura mononylon n°3 com agulha de 4 cm	Cx c/24	Shalon	2	R\$ 38,17	R\$ 76,34
25	Fio de sutura mononylon n°4 com agulha de 4 cm	Cx c/24	Shalon	2	R\$ 38,17	R\$ 76,34
26	Fita adesiva para esterilização	Und	Missner	25	R\$ 2,94	R\$ 73,50
27	Fita capilar para glicemia	Cx c/50	Oncall	25	R\$ 29,36	R\$ 734,00
28	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pct	Pelô	60	R\$ 4,89	R\$ 293,40
29	Gel para ultrassonografia c/1.000 ml	Frasco	Vagispec	01	R\$ 3,43	R\$ 3,43
30	Gelcos 22	Cx c/100	Solidor	5	R\$ 64,59	R\$ 322,95
31	Gelcos 24	Cx c/100	Solidor	5	R\$ 64,59	R\$ 322,95
32	Luva cirúrgica n°7,5	Pares	Supermax	164	R\$ 1,13	R\$ 185,32
33	Luva cirúrgica n°8	Pares	Supermax	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
34	Luva de procedimento tamanho M	Cx c/100	Supermax	60	R\$ 14,68	R\$ 880,80
35	Scalp 19	Cx c/100	Solidor	03	R\$ 16,64	R\$ 49,92
36	Scalp 21	Cx c/100	Solidor	10	R\$ 16,64	R\$ 166,40
37	Scalp 23	Cx c/100	Solidor	10	R\$ 16,64	R\$ 166,40
38	Seringa 10 ml com agulha de 25x7	Cx c/100	SR	20	R\$ 29,36	R\$ 587,20
39	Sonda de aspiração traqueal n°6	Pct c/10	Markmed	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74
40	Sonda de aspiração traqueal n°8	Pct c/10	Markmed	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14
41	Sonda nasogastrica n° 14 longa	Pct c/10	Markmed	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14
42	Sonda nasogastrica n°18 longa	Pct c/10	Markmed	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

43	Sonda nasogastrica nº20 longa	Pct c/10	Markmed	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14
44	Vaselina líquida	Litros	Vicfarma	3	R\$ 14,09	R\$ 42,27
VALOR TOTAL R\$						R\$ 8.559,11
(Oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)						

PROGRAMA MELHOR EM CASA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Abaixador de língua	Pct c/100	Estilo	2	R\$ 2,92	R\$ 5,84
2	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	Polarfix	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
3	Álcool a 70GL em gel - 500g	Unidades	Ciclofar ma	5	R\$ 3,52	R\$ 17,60
4	Álcool a 70%	Litros	Ciclofar ma	5	R\$ 3,91	R\$ 19,55
5	Álcool iodado 0,5%	Litros	Vicfarm a	12	R\$ 6,46	R\$ 77,52
6	Ataduras de crepom 10 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20
7	Ataduras de crepom 15 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
8	Ataduras de crepom 20 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
9	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos	Cx c/250	Tkl	1	R\$ 298,47	R\$ 298,47
10	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidades	Missner	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
11	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pacotes	Pelô	60	R\$ 4,89	R\$ 293,40
13	Gelcos 22	Cx c/100	Solidor	1	R\$ 64,59	R\$ 64,59
14	Gelcos 24	Cx c/100	Solidor	1	R\$ 64,59	R\$ 64,59
15	Luva de procedimento tamanho M	Cx c/100	Superm ax	10	R\$ 14,68	R\$ 146,80
16	Mascara cirúrgica com elástico	Cx c/50	Descarp ack	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74
17	Micropore 10 cm X 4,5	Unidades	Missner	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
19	Seringa 10 ml com agulha de 25x7	Cx c/100	SR	1	R\$ 29,36	R\$ 29,36
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.422,63
(Um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)						

SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Água oxigenada	Litros	Vicfarm a	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
2	Álcool a 70%	Litros	Ciclofar ma	12	R\$ 3,91	R\$ 46,92
3	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	Polarfix	2	R\$ 10,37	R\$ 20,74
4	Ataduras de crepom 10 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20
5	Ataduras de crepom 15 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
6	Ataduras de crepom 20 cm	Pct c/12	Polarfix	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
7	Captopril 25mg - comprimido	Comprimido	Vitamed ic	30	R\$ 0,05	R\$ 1,50
8	Cateter nasal tipo óculos infantil	Unidades	Markme d	35	R\$ 1,17	R\$ 40,95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	Cetoprofeno 100mg/mL - (IV) Injetável	Ampola	U.quimica	40	R\$ 2,22	R\$ 88,80
10	Conjunto de tirantes aranha	Unidades	Romed	1	R\$ 48,93	R\$ 48,93
11	Dipirona 500mg/2mL – injetável	Ampola	Santisa	10	R\$ 0,71	R\$ 7,10
12	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos	Cx c/250	Tkl	1	R\$ 298,47	R\$ 298,47
13	Esparadrupo 10cmX4,5m	Unidades	Missner	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
14	Éter 50%	Litros	Vicfarm	1	R\$ 12,92	R\$ 12,92
15	Fita adesiva para esterilização	Unidades	Missner	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
16	Fita capilar para glicemia	Cx c/50	Oncall	5	R\$ 29,36	R\$ 146,80
17	Furosemida 20mg/mL – Solução Injetável	Ampola	Hypofarma	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
18	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pacotes	Pelô	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
19	Gelcos 18	Cx c/100	Solidor	1	R\$ 64,59	R\$ 64,59
20	Gelcos 20	Cx c/100	Solidor	2	R\$ 64,59	R\$ 129,18
21	Gelcos 24	Cx c/100	Solidor	2	R\$ 64,59	R\$ 129,18
22	Glicose 50% c/ 10 mL em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes	Caixa	Isofarma	01	R\$ 66,49	R\$ 66,49
23	Glicose a 25%	Ampolas	Isofarma	10	R\$ 0,22	R\$ 2,20
24	Hidrocortisona 100mg - Pó liófilo para solução injetável.	Ampola	U.quimica	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10
25	Hidrocortisona 500mg - Pó liófilo para solução injetável	Ampola	U.quimica	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
26	Lanceta para punção digital inox	Cx c/200	Premium	01	R\$ 20,55	R\$ 20,55
27	Luva de procedimento tamanho M	Cx c/100	Supermax	15	R\$ 14,68	R\$ 220,20
28	Luva de procedimento tamanho P	Cx c/100	Supermax	15	R\$ 14,68	R\$ 220,20
29	Omeprazol 40 mg/ml solução injetável	Ampola	Cristalia	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60
VALOR TOTAL R\$						R\$ 2.119,02
(Dois mil e cento e dezenove reais e dois centavos)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Cloridrato de propafenona de 300 mg (RITMONORM)	Comprimidos	ABBOTT	90	R\$ 1,40	R\$ 126,00
2	Pantoprazol 40 mg	Comprimidos	SANDOZ	84	R\$ 0,41	R\$ 34,44
3	Benfotiamina 150 mg	Comprimidos	MONTECORP	90	R\$ 1,32	R\$ 118,80
4	Pregabalina de 75 mg	Comprimidos	GERMED	90	R\$ 2,85	R\$ 256,50
5	Saxagliptina de 5 mg	Comprimidos	BMS	56	R\$ 2,57	R\$ 143,92
R\$ 679,66						
(Seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)						



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PROGRAMA ATENÇÃO BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Água Oxigenada	Litros	Vicfarma	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
2	Agulha 20x5.5	Cx C/100	Sr	05	R\$ 5,48	R\$ 27,40
3	Alcool A 70%	Litros	Ciclofarma	12	R\$ 3,91	R\$ 46,92
4	Almotolias Transparente De 250 MI	Und	Polarfix	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
5	Ataduras De Crepom De 15 Cm	Pct C/12	Polarfix	40	R\$ 5,05	R\$ 202,00
6	Coletor De Urina	Und	J.Prolab	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
7	Esparadrapo 10cmx4,5m	Und	Missner	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
8	Espéculo Acrílico Pequeno	Und	Vagispec	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
9	Fita Para Esterilização	Und	Missner	50	R\$ 2,94	R\$ 147,00
10	Gaze Não Esteril 7,5cmx7,5cm – 9 Fios	Pacote	Pelo	72	R\$ 4,89	R\$ 352,08
11	Lâmina Fosca Para Citologia	Cx C/100	Solidor	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
12	Luva De Procedimento M	Cx C/100	Supermax	50	R\$ 14,68	R\$ 734,00
13	Luva De Procedimento P	Cx C/100	Supermax	40	R\$ 14,68	R\$ 587,20
14	Mascara Cirurgica Com Elastico	Cx C/50	Descarpac	02	R\$ 5,87	R\$ 11,74
15	Micropore 10cmx4,5m	Und	Missner	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
16	Papel Crepado 20/20 Com 500 Unidades	Caixas	Hospifelix	6	R\$ 23,29	R\$ 139,74
17	Seringas De 1 MI C/Agulha	Cx C/100	Sr	3	R\$ 14,68	R\$ 44,04
18	Seringas De 10 MI C/Agulha	Cx C/100	Sr	1	R\$ 29,36	R\$ 29,36
VALOR TOTAL R\$						R\$ 2.893,18
(Dois mil e oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)						

PROGRAMA FARMÁCIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	U.Quimica	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
2	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimido	Sobral	10.000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
3	Ácido Fólico 5 Mg	Comprimido	Natulab	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
4	Água Para Injeção 10 MI - Embalagem Em Ampolas (Insumos Farmacêuticos) Lote Penso	Ampolas	Isofarma	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
5	Albendazol 400 Mg	Comprimido Mastigável	Geolab	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
6	Alopurinol 100mg	Comprimido	Pratidonaduz	510	R\$ 0,10	R\$ 51,00
7	Amiodarona Cloridrato 200	Comprimido	Geolab	20	R\$ 0,09	R\$ 1,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	Amoxicilina 50 mg/ml - pó para suspensão oral	50	Frascos	Teuto	R\$ 3,18	R\$ 159,00
9	Amoxicilina 500mg – cápsula	3.843	Cápsulas	Teuto	R\$ 0,13	R\$ 499,59
10	Ampicilina 250mg/ml - suspensão	50	Frascos	Teuto	R\$ 3,12	R\$ 156,00
11	Ampicilina 500mg - comprimido	1.500	Comprimidos	Teuto	R\$ 0,19	R\$ 285,00
12	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	E.M.S	30	R\$ 0,16	R\$ 4,80
13	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	E.M.S	180	R\$ 0,21	R\$ 37,80
14	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	E.M.S	240	R\$ 0,22	R\$ 52,80
15	Ceftriaxona 1gr - Ampola	Ampolas	Bichimico	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
16	Cetoconazol 20mg	Creme	Sobral	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	Cloreto De Potássio 19% De 10 MI	Ampolas	Isofarma	20	R\$ 0,26	R\$ 5,20
18	Cloreto De Sódio 10%	Ampolas	Isofarma	20	R\$ 0,26	R\$ 5,20
19	Dexametasona 4mg/MI	Ampola	Hipofarma	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
20	Furosemida 10mg/MI - Solução Injetável	Ampola	Hipofarma	20	R\$ 0,66	R\$ 13,20
21	Lanceta Para Punção Digital (Insumos Farmacêuticos)	Cx C/200	Premium	6	R\$ 20,55	R\$ 123,30
22	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	Vitamedic	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
23	Magnésio Sulfato 10% (0,81 Meq/MI Mg) - Solução Injetável	Ampolas	Isofarma	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
24	Magnésio Sulfato 50% (4,05 Meq/MI Mg) - Solução Injetável	Ampolas	Isofarma	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
25	Metoclopramida 5mg/MI - Injetável	Ampolas	Isofarma	20	R\$ 0,29	R\$ 5,80
26	Nimesulida 100mg	Comprimido	Vitamedic	3024	R\$ 0,07	R\$ 211,68
27	Seringas Com Agulha Acoplada Para Aplicação De Insulina (Insumos Farmacêuticos)	Unidades	Sr	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
28	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Geolab	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
29	Sinvastatina 20mg - comprimido	4.000	Comprimidos	Geolab	R\$ 0,08	R\$ 320,00
30	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Geolab	1.500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
31	Sulfadiazina De Prata 1% 30 Gr	Tubo	U.Quimica	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	Sulfadiazina de Prata 1% 30gr - creme	68	Tube	U.quimica	R\$ 3,12	R\$ 212,16
33	Tiras Reagentes De Medida De Glicemia Capilar (Insumos Farmacêuticos)	Caixa C/50 Unidades	G Tech	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
34	Varfarina 5mg	Comprimido	Teuto	30	R\$ 0,16	R\$ 4,80
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.670,13
(Cinco mil e seiscentos e setenta reais e treze centavos)						

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações sora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 – Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 007/2017

2.2 - Os documentos referidos em 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de julho de 2017.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato cujos valores unitários foram apresentados na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de **R\$ 21.583.73 (Vinte e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, referente ao fornecimentos dos itens descritos no item 1.1 deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2017, a saber:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	206 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		150.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		500.000,00
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica		150.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		700.000,00
	2260 – Gestão do SUS		230.703,60
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ		81.600,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2281 – Gestão do CAPS		10.200,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		35.100,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		
Valor do Contrato R\$	R\$ 21.583.73 (Vinte e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).		

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de julho de 2017.

5.2 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de forma parcelada a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimentos dos produto e/ou serviços acima descritos deste instrumento contratual em até 03 (três) dias, a partir da requisição do setor competente, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, em até 90 (trinta dias), mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões de Regularidade junto à Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal da sede da licitante, FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

6.2 – Os valores das notas fiscais, deverão estar em conformidade com os preços descritivos na Ata de Registro de Preços.

6.3 - As notas fiscais, que apresentarem incorreções ou em seus valores, não estiverem conforme a Ata de Registro de Preços, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento voltará a correr no prazo inicial descrito no item 6.1.

6.4 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia, diretamente na Agência e Conta da Contratada.

6.5 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos materiais ou serviços objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 – Requisitada a prestação dos serviços da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo serviço da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana - BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2017.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Essencial Medicamentos Ltda EPP.
CNPJ:02.990.912/0001-83
Maria Elena Teixeira Rocha
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____